

OF. CIRC. 10/2025

IJUÍ, 01 DE OUTUBRO DE 2025

SRS.(A) PREFEITO(A) E SECRETÁRIO(A) DE SAÚDE.

Prezados Senhores

Apraz-nos muito em cumprimentá-los e na oportunidade informar que está aberto o SEGUNDO pedido parcial referente ao REGISTRO DE PREÇOS N° 02/2025 no endereço <http://sicomm.com.br/CISA/>, entre os dias **01 DE OUTUBRO DE 2025 A 22 DE OUTUBRO DE 2025, ATÉ ÀS 23H59M** sem prorrogação de data, sendo que os medicamentos começarão a serem entregues a partir do mês de NOVEMBRO.

Por conta disso, solicitamos que o pedido seja formulado conforme a demanda prevista do seu município, pois não ocorrerão pedidos fora desse cronograma, ou seja, os municípios devem prever as quantidades de forma a contemplar sua demanda, acrescidos de margem extra de segurança. Salientamos que o próximo pedido está programado para o mês de JANEIRO.

Outrossim, solicitamos que os pedidos emitidos pelo município deverão ser conferidos criteriosamente, impressos e assinados pelo prefeito(a), Secretário(a) de Saúde e Secretário da Fazenda e posteriormente encaminhados ao CISA para efetivação do pedido.

Na sequência encaminharemos às Secretarias de Saúde uma listagem com o referido pedido e com os valores que deverão ser empenhados, de acordo com as dotações orçamentárias de cada município.

Henrique Gabbi
Assessor Técnico CISA